



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	<b>N.º 97/2015</b>
<b>AUTORA:</b> vereadora Elzira Salete Bergamin Lima		

Indica ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de planejamento, a necessidade e oportunidade de fiscalizar profissionais (taxistas) de outros municípios em circulação em nossa cidade colhendo passageiros.

Os vereadores abaixo **signatários**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de planejamento, senhor Robson Amorim Machado, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

Varias reclamações de profissionais de nosso município, quanto aos taxistas, principalmente do município de Castanheira que transportam passageiros e ficam circulando em nossa cidade a busca de novos passageiros, tirando assim o trabalho dos taxistas locais.

A lei municipal que regulamenta o servido de transporte de passageiros (taxi) no município, possui dispositivos que fiscaliza os profissionais registrados na cidade, os quais pagam taxas e impostos necessários para o exercício profissional. Todavia taxistas do município vizinho, sem qualquer pagamento de impostos, taxas ou outros, circulam livremente na cidade, transportando passageiros, sem qualquer fiscalização sobre eles.

Diante as explicações e a revolta dos profissionais locais, sugiro uma fiscalização imediata e constante, evitando esse tipo de ocorrência que prejudica a todos os taxistas do município.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 11 de março de 2015.

Elzira Salete Bergamin Lima

Vereadora